## Partido Popular CDS-PP

Grupo Parlamentar

1123P

## PROPOSTA DE LEI N° 226/X ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do artigo 65° da Proposta de Lei n.º 226/X:

Artigo 65.° (...)

- 1- (...)
- 2- (...)
- 3- (...)
- 4- O Governo procederá às alterações necessárias no âmbito do Código do IVA de forma a estabelecer que seja devolvido o IVA suportado com a aquisição de componentes necessários à montagem de um determinado bem, aquando da exportação deste.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2008

Os Deputados do CDS/PP